



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## Projeto de Lei Nº 002/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ  
ESTADO PERNAMBUCO  
~~BAIXE-SE A COMISSÃO DE  
Const-Junt. Adm. Final  
Finan. Faz. Legalizadas~~  
PARA O DEVIDO PARECER  
JATOBÁ - PE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
ANEXO	VOTAÇÃO
DE	DE
MESSÃO	ORÇAMENTARIA
DE	DE
1º DE JANEIRO DE 2022	
PRESIDENTE	

**EMENTA:** Reajusta o valor do quilometro rodado em veículo próprio de Vereador ou servidor do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

PRESIDENTE A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e envia para a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor por quilometro rodado no Anexo Único da Lei Nº 430/2019.

**Parágrafo Único** – O novo valor do quilometro rodado fica fixado conforme o valor indicado no Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária seguinte:

01 – Câmara Municipal de Jatobá

01.01 – Câmara Municipal de Jatobá

01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

33.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022.

**Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2022.

Jailton Pereira da Silva  
Presidente

Nivaldo Silva Dantas Júnior  
Vice-Presidente

Nilson Oliveira Costa  
1º Secretario

Eudes de A. Pereira Junior  
2º Secretario





# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022

### 2 – QUILOMETRAGEM RODADA

I – Valor por quilometro rodado

R\$ 1,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000

CNPJ - 01.615.668/0001-06

## DECLARAÇÃO

Fica declarado para os devidos fins de direito, que o aumento de despesas advindo do Projeto de Lei Nº 002/2022, tem adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária anual, apresentando compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária ora vigente.

Jatobá-PE, 03 de janeiro de 2022.

  
Jailton Pereira da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva  
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.  
CEP-56.470-000      CNPJ - 01.615.668/0001-06

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O último reajuste para pagamento do quilometro rodado em veículo próprio de vereador ou servidor do poder legislativo, foi determinado em 2015, na Lei Nº 376/2015, de 24 de março de 2015, ficando no valor de R\$ 1,00 (Um real).

Hoje, já se passaram 07 (sete) anos de aprovação desta Lei Municipal, e, durante este período, tivemos vários reajustes nos preços dos combustíveis conforme demonstra a tabela da ANP – Agência Nacional do Petróleo e do Gás Natural e Biocombustível, em anexo.

Em março de 2015, o preço médio da gasolina comum em Recife-PE era de R\$ 3,22, no mês de dezembro de 2021, o preço médio da gasolina é de R\$ 6,63, um aumento de 205,9%.

Em Jatobá, no mês de fevereiro de 2015 o preço da gasolina era de R\$ 3,47, neste mês de janeiro está em R\$ 6,74. A Gasolina acumula aumento de 194% no período de fevereiro de 2015 à janeiro de 2022.

A inflação acumulada no período de 2015 à 2021 é de mais de 43%.

Diante o exposto, pedimos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei

Atenciosamente.

Jailton Pereira da Silva  
Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA  
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados -

PERNAMBUCO

Resumo II - GASOLINA COMUM R\$/I

Período: 2021 - Dezembro

DADOS MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ARARIPINA	16	7,019	0,025	6,989	7,059
BELO JARDIM	14	6,664	0,026	6,633	6,698
CABO DE SANTO AGOSTINHO	14	6,613	0,036	6,599	6,699
CARUARU	30	6,479	0,175	6,294	6,99
GARANHUNS	24	6,537	0,05	6,455	6,599
GOIANA	14	6,566	0,061	6,48	6,69
IGARASSU	16	6,631	0,106	6,49	6,799
JABOATAO DOS GUARARAPES	26	6,561	0,067	6,36	6,69
LAJEDO	18	6,571	0,08	6,399	6,649
OLINDA	28	6,641	0,056	6,559	6,789
PAULISTA	22	6,584	0,05	6,52	6,699
PETROLINA	39	7,284	0,046	7,229	7,439
RECIFE	95	6,632	0,132	5,69	6,995
SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	30	6,646	0,047	6,579	6,739
SERRA TALHADA	30	6,749	0,07	6,59	6,92
VITORIA DE SANTO ANTÃO	15	6,529	0,134	6,35	6,69

Data de Emissão : 20/12/2021

RelatorioMensalMunicipio (1)

## PREÇOS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA  
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados -  
 PERNAMBUCO  
 Resumo II - GASOLINA COMUM R\$/l  
 Período: 2015 - Março

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO					Preço Distribuidora			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ABREU E LIMA	40	3,218	0,049	3,099	3,289	0,455	2,763	0,079	2,615	2,889
AFOGADOS DA INGAZEIRA	15	3,44	0,025	3,36	3,46	0,596	2,844	0,055	2,736	2,881
ARARIPIA	43	3,529	0,046	3,45	3,57	0,697	2,833	0,093	2,68	2,938
ARCOVERDE	50	3,346	0,064	3,22	3,47	0,493	2,853	0,056	2,753	2,885
BELO JARDIM	35	3,388	0,06	3,27	3,439	0,675	2,713	0,039	2,69	2,758
BOM CONSELHO	25	3,24	0,021	3,2	3,26	0,482	2,758	0,053	2,685	2,808
CABO DE SANTO AGOSTINHO	50	3,228	0,062	3,05	3,299	0,502	2,725	0,07	2,605	2,787
CAMARAGIBE	40	3,257	0,01	3,239	3,29	0,47	2,787	0,089	2,671	2,907
CARUARU	64	3,238	0,085	3,08	3,39	0,445	2,793	0,052	2,709	2,876
GARANHUNS	75	3,101	0,124	2,85	3,249	0,333	2,768	0,057	2,625	2,841
GOIANA	15	3,304	0,059	3,2	3,389	0,475	2,829	0,055	2,766	2,861
GRAVATA	36	3,264	0,043	3,199	3,35	0,461	2,803	0,055	2,68	2,893
IGARASSU	50	3,209	0,037	3,16	3,299	0,493	2,716	0,058	2,639	2,81
JABOATÃO DOS GUARARAPES	99	3,18	0,06	3,059	3,299	0,378	2,802	0,051	2,672	2,896
LAJEDO	26	3,22	0,083	3,17	3,57	0,522	2,697	0,041	2,64	2,737
OLINDA	80	3,167	0,087	3,05	3,39	0,374	2,793	0,052	2,683	2,881
PAULISTA	100	3,177	0,084	3,059	3,49	0,422	2,756	0,084	2,615	2,91
PETROLINA	72	3,659	0,077	3,409	3,78	0,695	2,964	0,123	2,67	3,13
RECIFE	400	3,222	0,096	2,979	3,49	0,419	2,803	0,062	2,601	2,931
SALGUEIRO	36	3,523	0,059	3,439	3,609	0,798	2,725	0,054	2,641	2,798
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	31	3,211	0,06	3,1	3,279	0,385	2,825	0,027	2,795	2,841
SAO BENTO DO UNA	20	3,192	0,039	3,09	3,25	0,441	2,751	0,049	2,694	2,779
SAO LOURENCO DA MATA	22	3,252	0,02	3,199	3,279	0,485	2,767	0,073	2,711	2,861
SERRA TALHADA	40	3,462	0,055	3,29	3,539	0,615	2,847	0,049	2,75	2,898
SERTANIA	20	3,31	0,061	3,19	3,399	0,575	2,735	0,048	2,657	2,795
VITORIA DE SANTO ANTÃO	50	3,164	0,106	2,99	3,499	0,391	2,773	0,073	2,63	2,882

Relatório Mensal Município